



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: 08	Data: 06/02/2018
-------------------	-------------------------

**RESOLUÇÃO CMAS – Nº 001/2018,
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social - PMAS
referente ao período de 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS de Malta -PB, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Municipal nº 05/96, de 29 de novembro de
1996, com as alterações da Lei Municipal nº 224/2012, de
08 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 5
de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenária,
aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS
referente ao período de 2018-2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Malta - PB, 5 de fevereiro de 2018

Ecicleide dos Santos Almeida Medeiros
Ecicleide dos Santos Almeida Medeiros
Presidente do CMAS